

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS
SICOOB CREDEMPRESAS-AM

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2022 da **Cooperativa de Crédito dos Empresários de Manaus - SICOOB CREDEMPRESAS-AM**, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 28/04/2022 a **SICOOB CREDEMPRESAS-AM** completou 13 (treze) anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2022, a **SICOOB CREDEMPRESAS-AM** obteve como resultado bruto o valor de R\$ 1.493.427,23 (Um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), representando um retorno de 15,51% do Patrimônio Líquido.

A remuneração da conta capital rendeu no final do exercício de 2022 o valor de R\$ 440.843,79 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), totalmente integralizado no dia 31/12/2022 na conta capital de cada associado da cooperativa, sendo que para o cálculo das correções, foi aplicada o percentual de até 100% da taxa média da Selic, conforme legislação m vigor.

Após as deduções legais do FATES, do Fundo de Reserva, dos juros ao capital e adição das reversões, o saldo das sobras líquidas apurado à disposição da Assembleia Geral é de R\$ 945.578,34 (novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), que representa um retorno de 9,82% sobre o Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo:

SOBRA LÍQUIDA DO EXERC. ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	1.493.427,23
(-) Juros ao Capital	(440.843,79)
(=) Resultado Após os Juros ao Capital - Antes das Reversões	1.052.583,44
(+) Reversão dos dispêndios do FATES em 2022	59.861,67
(=) Sobras ou Perdas do Exercício (Antes das Destinações Legais)	1.112.445,11
(-) Reserva Legal (10%)	(111.244,51)
(-) Fundo de assistência técnica, educacional e social-FATES (5%)	(55.622,26)
(=) Sobras do Exercício 2022 à disposição da Assembleia Geral	945.578,34

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 12.504.653,29 (doze milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos). Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 31.129.643,39 (trinta e um milhões, cento e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Comercial	R\$ 31.129.643,39	100,00%
--------------------	-------------------	---------

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2022, o percentual de 51,40% da carteira, no montante de R\$ 16.017.764,62.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 29.183.917,19 (vinte e nove milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e dezessete reais e dezenove centavos), registrando uma queda de 3,98% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 9.889.800,86	33,89%
Depósitos a Prazo	R\$ 19.294.116,33	66,11%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 71,45% da captação, no montante de R\$ 20.590.781,14 (vinte milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da **SICOOB CREDEMPRESAS-AM** era de R\$ 9.239.702,91 (nove milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e dois reais e noventa e um centavos). O quadro de associados era composto por 959 cooperados, havendo um acréscimo de 24,06% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A **SICOOB CREDEMPRESAS-AM** adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pela SICOOB NORTE, que, por sua vez, faz a supervisão dessas atividades.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada três anos na Assembleia Geral Ordinária (AGO), o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pela SICOOB NORTE, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe da **SICOOB CREDEMPRESAS-AM** aderiram, em 2004, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2022, a Ouvidoria da SICOOB CREDEMPRESAS-AM registrou uma reclamação, considerada procedente e resolvida dentro do prazo legal, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Manaus/AM, 27 de janeiro de 2023.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS SICOOB CREDEMPRESAS-AM

Camila Catrinhe C. Siza
CPF. 942.565.512-04
Diretora Administrativa e Financeira

Almir da Silva Pennafort Neto
CPF. 632.374.662-04
Diretor Operacional

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS

SICOOB CREDEMPRESAS - AM

CNPJ: 10.808.037/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Reais

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		43.753.775,62	39.924.470,11
DISPONIBILIDADES	Nota 4	185.459,80	303.391,59
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		45.481.152,35	39.630.811,54
Títulos e Valores Mobiliários	Nota 5	1.582.669,94	-
Relações Interfinanceiras		12.504.653,29	15.588.632,38
Centralização Financeira	Nota 4	12.504.653,29	15.588.632,38
Operações de Crédito	Nota 6	31.129.643,39	23.778.352,69
Outros Ativos Financeiros	Nota 7	264.185,73	263.826,47
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE	Nota 8	(3.057.672,44)	(1.617.493,33)
(-) Operações de Crédito		(3.006.430,19)	(1.567.499,51)
(-) Outras		(51.242,25)	(49.993,82)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	Nota 9	1.993,79	1.684,10
OUTROS ATIVOS	Nota 10	881.257,24	132.489,11
INVESTIMENTOS	Nota 11	-	1.180.631,00
IMOBILIZADO DE USO	Nota 12	800.281,99	770.151,55
INTANGÍVEL	Nota 13	60.775,06	47.695,06
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Nota 14	(599.472,17)	(524.890,51)
TOTAL DO ATIVO		43.753.775,62	39.924.470,11
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		43.753.775,62	39.924.470,11
DEPÓSITOS	Nota 15	29.183.917,19	30.392.925,36
Depósitos à Vista		9.889.800,86	13.007.700,00
Depósitos a Prazo		19.294.116,33	17.385.225,36
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		4.133.665,93	654.153,45
Obrigações por Empréstimos e Repasses	Nota 16	4.127.724,96	625.956,16
Outros Passivos Financeiros	Nota 17	5.940,97	28.197,29
PROVISÕES	Nota 19	252.463,49	135.701,38
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	Nota 20	68.117,42	59.245,23
OUTROS PASSIVOS	Nota 21	486.766,49	408.985,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota 22	9.628.845,10	8.273.459,16
CAPITAL SOCIAL	Nota 22.a	7.968.681,87	6.335.994,87
RESERVAS DE SOBRAS	Nota 22.b	714.584,89	603.340,38
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	Nota 22.d	945.578,34	1.334.123,91
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		43.753.775,62	39.924.470,11

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Camila Catrinhe C. Siza
CPF. 942.565.512-04
Diretora Administrativa e Financeira

Almir da Silva P. Neto
CPF. 632.374.662-04
Diretor Operacional

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS

SICOOB CREDEMPRESAS - AM

CNPJ: 10.808.037/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

Em Reais

	Notas	2º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		4.801.353,00	9.154.469,86	5.278.925,36
Operações de Crédito	Nota 25	3.926.255,80	7.293.024,06	4.798.602,66
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	Nota 4.b	875.097,20	1.861.445,80	480.322,70
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	Nota 26	(2.913.174,18)	(5.175.082,95)	(1.748.820,51)
Operações de Captação no Mercado	Nota 15.e	(1.688.983,40)	(3.195.845,73)	(784.278,46)
Operações de Empréstimos e Repasses	Nota 16.b	(28.667,64)	(58.044,80)	(45.418,52)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(1.195.523,14)	(1.921.192,42)	(919.123,53)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.888.178,82	3.979.386,91	3.530.104,85
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(1.187.160,63)	(2.360.294,71)	(1.930.007,40)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	Nota 27	291.584,18	538.355,52	528.000,81
Rendas de Tarifas	Nota 28	334.000,00	645.238,50	579.865,06
Dispêndios e Despesas de Pessoal	Nota 29	(975.994,44)	(1.848.122,27)	(1.679.761,03)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	Nota 30	(1.006.266,41)	(2.155.437,81)	(1.746.282,84)
Dispêndios e Despesas Tributárias	Nota 31	(24.917,51)	(45.848,62)	(52.046,80)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	Nota 32	334.443,80	710.949,99	563.420,31
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	Nota 33	(140.010,25)	(205.430,02)	(123.202,91)
PROVISÕES	Nota 34	(92.468,22)	(116.762,11)	18.229,92
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(92.468,22)	(116.762,11)	18.229,92
RESULTADO OPERACIONAL		608.549,97	1.502.330,09	1.618.327,37
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	Nota 35	25.482,16	26.041,54	119.658,10
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		634.032,13	1.528.371,63	1.737.985,47
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(18.397,20)	(34.944,40)	(38.020,06)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(8.999,66)	(17.273,26)	(17.653,05)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(9.397,54)	(17.671,14)	(20.367,01)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	Nota 22.d	615.634,93	1.493.427,23	1.699.965,41
JUROS AO CAPITAL	Nota 24	(440.843,79)	(440.843,79)	(130.677,73)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		174.791,14	1.052.583,44	1.569.287,68

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Camila Catrinhe C. Siza
CPF. 942.565.512-04
Diretora Administrativa e Financeira

Almir da Silva P. Neto
CPF. 632.374.662-04
Diretor Operacional

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS
SICOOB CREDEMPRESAS - AM
CNPJ: 10.808.037/0001-02
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em Reais

	Notas	2 º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	Nota 22.d	615.634,93	1.493.427,23	1.699.965,41
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		615.634,93	1.493.427,23	1.699.965,41

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Camila Catrinhe C. Siza
CPF. 942.565.512-04
Diretora Administrativa e Financeira

Almir da Silva P. Neto
CPF. 632.374.662-04
Diretor Operacional

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS
SICOOB CREDEMPRESAS - AM
CNPJ: 10.808.037/0001-02
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020		4.942.584,57	(3.429,60)	446.737,57	959.830,14	6.345.722,68
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Distribuição de sobras para associados		959.830,14	0,00	0,00	(959.830,14)	0,00
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		459.688,62	(1.950,40)	0,00	0,00	457.738,22
Por Devolução (-)		(150.247,49)	0,00	0,00	0,00	(150.247,49)
Reversão/Realização de Fundos		0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	1.699.965,41	1.699.965,41
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		0,00	0,00	0,00	(130.677,73)	(130.677,73)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		129.519,03	0,00	0,00	0,00	129.519,03
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva		0,00	0,00	156.602,81	(156.602,81)	0,00
FATES - Atos Cooperativos		0,00	0,00	0,00	(78.301,41)	(78.301,41)
FATES - Atos Não Cooperativos		0,00	0,00	0,00	(3.259,55)	(3.259,55)
Saldos em 31/12/2021		6.341.374,87	(5.380,00)	603.340,38	1.334.123,91	8.273.459,16
Saldos em 31/12/2021	Nota 22	6.341.374,87	(5.380,00)	603.340,38	1.334.123,91	8.273.459,16
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Distribuição de sobras para associados		1.320.943,89	0,00	0,00	(1.334.123,91)	(13.180,02)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		528.902,09	4.880,00	0,00	0,00	533.782,09
Por Devolução (-)		(654.305,26)	0,00	0,00	0,00	(654.305,26)
Estorno de Capital		(1.100,00)	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)
Reversão/Realização de Fundos	Nota 22.d	0,00	0,00	0,00	59.861,67	59.861,67
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	Nota 22.d	0,00	0,00	0,00	1.493.427,23	1.493.427,23
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	Nota 24	0,00	0,00	0,00	(440.843,79)	(440.843,79)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		433.366,28	0,00	0,00	0,00	433.366,28
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva	Nota 22.d	0,00	0,00	111.244,51	(111.244,51)	0,00
FATES - Atos Cooperativos	Nota 22.d	0,00	0,00	0,00	(55.622,26)	(55.622,26)
Saldos em 31/12/2022	Nota 22	7.969.181,87	(500,00)	714.584,89	945.578,34	9.628.845,10
Saldos em 30/06/2022		7.617.615,48	(2.000,00)	603.340,38	877.792,30	9.096.748,16
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		214.920,00	1.500,00	0,00	0,00	216.420,00
Por Devolução (-)		(296.619,89)	0,00	0,00	0,00	(296.619,89)
Estorno de Capital		(100,00)	0,00	0,00	0,00	(100,00)
Reversão/Realização de Fundos		0,00	0,00	0,00	59.861,67	59.861,67
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	615.634,93	615.634,93
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		0,00	0,00	0,00	(440.843,79)	(440.843,79)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		433.366,28	0,00	0,00	0,00	433.366,28
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva		0,00	0,00	111.244,51	(111.244,51)	0,00
FATES - Atos Cooperativos		0,00	0,00	0,00	(55.622,26)	(55.622,26)
Saldos em 31/12/2022		7.969.181,87	(500,00)	714.584,89	945.578,34	9.628.845,10

Camila Catrinhe C. Siza
CPF. 942.565.512-04
Diretora Administrativa e Financeira.

Almir da Silva P. Neto
CPF. 632.374.662-04
Diretor Operacional

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS

SICOOB CREDEMPRESAS - AM
CNPJ: 10.808.037/0001-02
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em Reais

	Notas	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		634.032,13	1.528.371,63	1.737.985,47
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos		(130.559,94)	(130.559,94)	-
Distribuição de Sobras e Dividendos		-	(151.735,00)	(183.883,94)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		1.195.523,14	1.921.192,42	919.123,53
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		92.468,22	116.762,11	(18.229,92)
Provisões/Reversões Não Operacionais		-	-	(47.065,48)
Depreciações e Amortizações		42.418,98	84.833,71	78.841,67
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		1.833.882,53	3.368.864,93	2.486.771,33
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Títulos e Valores Mobiliários		(228.566,94)	(402.038,94)	-
Operações de Crédito		(3.986.827,52)	(7.793.517,61)	(5.674.664,10)
Outros Ativos Financeiros		101.242,40	(39.145,66)	(286.984,57)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(938,18)	(309,69)	363,95
Outros Ativos		(560.666,63)	(748.768,13)	195.966,79
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Depósitos à Vista		(1.897.970,75)	(3.117.899,14)	3.763.990,09
Depósitos a Prazo		(10.371.751,06)	1.908.890,97	3.799.658,50
Obrigações por Empréstimos e Repasses		3.751.915,15	3.501.768,80	625.956,16
Outros Passivos Financeiros		(20.229,08)	(22.256,32)	28.183,78
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		9.961,52	8.872,19	9.603,18
Outros Passivos		(383.512,65)	(363.062,83)	(49.751,81)
FATES - Atos Cooperativos		(55.622,26)	(55.622,26)	(78.301,41)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	(3.259,55)
Imposto de Renda Pago		(11.453,15)	(17.273,26)	(17.653,05)
Contribuição Social Pago		(13.197,30)	(17.671,14)	(20.367,01)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(11.833.733,92)	(3.789.168,09)	4.779.512,28
Atividades de Investimentos				
Distribuição de Sobras da Central Recebidos		-	151.735,00	183.883,94
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos		130.559,94	130.559,94	-
Aquisição de Intangível		(13.080,00)	(13.080,00)	-
Aquisição de Imobilizado de Uso		591,00	(40.382,49)	(18.676,63)
Aquisição de Investimentos		-	-	(183.885,32)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		118.070,94	228.832,45	(18.678,01)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		216.420,00	533.782,09	457.738,22
Devolução de Capital à Cooperados		(296.619,89)	(654.305,26)	(150.247,49)
Estorno de Capital		(100,00)	(1.100,00)	-
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		-	(13.180,02)	-
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		433.366,28	433.366,28	129.519,03
Reversão/Realização de Fundos		59.861,67	59.861,67	3.000,00
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		412.928,06	358.424,76	440.009,76
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(11.302.734,92)	(3.201.910,88)	5.200.844,03
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	Nota 4	23.992.848,01	15.892.023,97	10.691.179,94
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	Nota 4	12.690.113,09	12.690.113,09	15.892.023,97
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(11.302.734,92)	(3.201.910,88)	5.200.844,03

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Camila Catrinhe C. Siza
CPF. 942.565.512-04
Diretora Administrativa e Financeira

Almir da Silva P. Neto
CPF. 632.374.662-04
Diretor Operacional

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS, doravante denominado SICOOB CREDEMPRESAS - AM, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em 28/04/2009, filiada à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL – SICOOB NORTE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

A SICOOB CREDEMPRESAS - AM tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas, conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Administração em 27/01/2023.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, a Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos a serem observados.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

- i) no Balanço Patrimonial, as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas, como já adotado nas demonstrações contábeis de junho de 2021. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;
- ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;
- iii) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;
- iv) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.
- v) O Banco Central do Brasil por meio da Resolução nº 4720 de 30 de maio de 2019 que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020, determinou a elaboração e divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

b) Mudanças recentes aplicadas

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;

ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;

ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76 inciso II, é apresentado na nota nº 41.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação de normatizações internas, cujo processo de elaboração e divulgação já está em andamento.

c) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDB's), Recibos de Depósito Bancário (RDB's) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DE MANAUS - SICOOB CREDEMPRESAS - AM** vem tomando todas medidas necessárias mediante implantação de plano para contenção/prevenção junto a seus associados, colaboradores e a comunidade no sentido de evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde e dos órgãos governamentais, bem como adotando alternativas que auxiliam no cumprimento de sua missão.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

g) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

h) Investimentos

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022.

i) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

j) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Os ativos intangíveis com a vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

k) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

l) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

m) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *"pro rata die"*.

n) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

o) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

p) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

q) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a

liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

r) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

s) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

t) Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

u) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

v) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

w) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

x) Instrumentos Financeiros

A SICOOB CREDEMPRESAS-AM opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos, financiamentos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

z) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários	185.459,80	303.391,59
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	12.504.653,29	15.588.632,38
TOTAL	12.690.113,09	15.892.023,97

- (a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB NORTE como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/2015.
- (b) Rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e de 2021, registrados em contrapartida à receita de "Ingressos de Depósitos Intercooperativos", foram respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendimentos da Centralização Financeira	875.097,20	1.861.445,80	480.322,70
TOTAL	875.097,20	1.861.445,80	480.322,70

5. Títulos e Valores Mobiliários

a) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Participação em Cooperativa Central de Crédito	1.582.669,94	0,00
TOTAL	1.582.669,94	0,00

A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	23.522.848,56	4.356.094,33	27.878.942,89	18.453.008,54	3.323.896,44	21.776.904,98
Financiamentos	2.193.594,40	1.057.106,10	3.250.700,50	1.196.906,66	804.541,05	2.001.447,71
Total de Operações de Crédito	25.716.442,96	5.413.200,43	31.129.643,39	19.649.915,20	4.128.437,49	23.778.352,69
(-) Provisões para Operações de Crédito	(2.222.408,72)	(784.021,47)	(3.006.430,19)	(1.277.435,25)	(290.064,26)	(1.567.499,51)
TOTAL	23.494.034,24	4.629.178,96	28.123.213,20	18.372.479,95	3.838.373,23	22.210.853,18

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Financiamentos	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA	-	Normal	151.364,77	0,00	151.364,77	0,00	535.193,75	0,00
A	0,50%	Normal	4.511.587,34	247.551,33	4.759.138,67	(23.795,69)	6.900.597,13	(34.502,99)
B	1%	Normal	7.874.083,15	2.302.615,78	10.176.698,93	(101.766,99)	5.625.240,56	(56.252,41)
B	1%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,35	(21,25)
C	3%	Normal	11.705.088,76	397.075,33	12.102.164,09	(363.065,10)	6.060.836,95	(181.825,11)
C	3%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00	347.750,99	(10.432,53)
D	10%	Normal	575.541,74	217.534,78	793.076,52	(79.307,65)	2.212.414,48	(221.241,45)
D	10%	Vencidas	23.014,51	0,00	23.014,51	(2.301,45)	17.868,60	(1.786,86)
E	30%	Normal	466.859,69	0,00	466.859,69	(140.057,91)	567.195,26	(170.158,58)
E	30%	Vencidas	203.574,08	0,00	203.574,08	(61.072,22)	249.097,33	(74.729,20)
F	50%	Normal	252.072,46	0,00	252.072,46	(126.036,23)	493.268,20	(246.634,10)

F	50%	Vencidas	72.671,36	0,00	72.671,36	(36.335,68)	286.386,62	(143.193,31)
G	70%	Normal	0,02	0,00	0,02	(0,01)	45.866,55	(32.106,59)
G	70%	Vencidas	187.723,45	0,00	187.723,45	(131.406,42)	132.986,10	(93.090,31)
H	100%	Normal	1.201.701,11	0,00	1.201.701,11	(1.201.701,11)	34.217,76	(34.217,76)
H	100%	Vencidas	653.660,45	85.923,28	739.583,73	(739.583,73)	267.307,06	(267.307,06)
Total Normal			26.738.299,04	3.164.777,22	29.903.076,26	(2.035.730,69)	22.474.830,64	(976.938,99)
Total Vencidos			1.140.643,85	85.923,28	1.226.567,13	(970.699,50)	1.303.522,05	(590.560,52)
Total Geral			27.878.942,89	3.250.700,50	31.129.643,39	(3.006.430,19)	23.778.352,69	(1.567.499,51)
Provisões			(2.862.577,26)	(143.852,93)	(3.006.430,19)		(1.567.499,51)	
Total Líquido			25.016.365,63	3.106.847,57	28.123.213,20		22.210.853,18	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	17.591.802,35	5.931.046,21	4.356.094,33	27.878.942,89
Financiamentos	551.528,51	1.642.065,89	1.057.106,10	3.250.700,50
TOTAL	18.143.330,86	7.573.112,10	5.413.200,43	31.129.643,39

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	31/12/2022	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	999.450,21	143.744,09	1.143.194,30	3,67%
Setor Privado - Serviços	26.260.396,80	2.892.419,40	29.152.816,20	93,65%
Pessoa Física	619.095,88	214.537,01	833.632,89	2,68%
TOTAL	27.878.942,89	3.250.700,50	31.129.643,39	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	1.567.499,51	943.776,14
Constituições/Reversões no período	1.881.157,59	766.882,91
Transferência para Prejuízo no período	(442.226,91)	(143.159,54)
Saldo Final	3.006.430,19	1.567.499,51

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	1.474.295,51	4,73%	1.505.377,36	6,31%
10 Maiores Devedores	9.888.253,00	31,72%	8.178.892,27	34,28%
50 Maiores Devedores	25.833.545,28	82,88%	19.407.474,59	81,33%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	2.874.995,38	2.738.108,64

Valor das operações transferidas no período	481.013,31	143.159,54
Valor das operações recuperadas no período	(352.089,37)	(53.000,00)
Outros valores relativos à recuperação de crédito	0,00	46.727,20
Valor concedido na recuperação de crédito	(61.141,49)	0,00
Saldo Final	2.942.777,83	2.874.995,38

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

7. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos financeiros, registrados integralmente no circulante e compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	55.160,53	55.991,61
Rendas a Receber (b)	154.182,70	170.421,86
Títulos e Créditos a Receber (c)	54.842,50	37.413,00
TOTAL	264.185,73	263.826,47

- (a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual;
(b) Refere-se a rendas de convênios (R\$ 1.589,20), rendas de cartões (R\$ 38.806,74), rendas da centralização financeira a receber da Cooperativa Central (R\$ 112.667,26) e outras rendas (R\$ 1.119,51);
(c) Refere-se a rendas de tarifas pendentes a receber.

7.1. Composição dos Créditos por Avais e Fianças Honrados, relacionados na alínea “a” deste item, por classificação de nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
F	50%	Vencidas	7.836,57	7.836,57	(3.918,29)	0,00	0,00
G	70%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	19.992,65	(13.994,86)
H	100%	Vencidas	47.323,96	47.323,96	(47.323,96)	35.998,96	(35.998,96)
Total Vencidos			55.160,53	55.160,53	(51.242,25)	55.991,61	(49.993,82)
Total Geral			55.160,53	55.160,53	(51.242,25)	55.991,61	(49.993,82)
Provisões			(51.242,25)	(51.242,25)		(49.993,82)	
Total Líquido			3.918,28	3.918,28		5.997,79	

8. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

As provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a operações de crédito e a outros ativos financeiros, foram apuradas com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
(-) Prov. para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	(2.862.577,26)	(1.353.624,41)

(-) Prov. para Financiamentos	(143.852,93)	(213.875,10)
(-) Prov. para Outras Operações de Crédito	(51.242,25)	(49.993,82)
TOTAL	(3.057.672,44)	(1.617.493,33)

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos fiscais, correntes e diferidos, registrados integralmente no circulante, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Impostos e Contribuições a Compensar	1.993,79	1.684,10
TOTAL	1.993,79	1.684,10

10. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamentos e Antecipações Salariais	0,00	65,17
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	6.863,81	8.803,05
Devedores Diversos – País (a)	112.603,40	2.148,85
Material em Estoque	2.285,00	2.054,00
Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos (b)	749.838,69	100.000,00
Despesas Antecipadas (c)	9.666,34	19.418,04
TOTAL	881.257,24	132.489,11

- (a) Em Devedores Diversos estão registrados, basicamente os saldos relativos a Pendências a Regularizar de curto prazo;
- (b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos, estão registrados os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção. Até o ano de 2020 esses bens eram registrados na rubrica Bens Não de Uso Próprio e foram reclassificados, em 2021, por força da Carta Circular BCB nº 3.994/2019;
- (c) Neste grupo de contas, estão registradas as despesas antecipadas referentes aos prêmios de seguros, processamento de dados e outras despesas.

11. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Participação em Cooperativa Central de Crédito	0,00	1.180.631,00
TOTAL	0,00	1.180.631,00

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022, conforme item “5”.

12. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2022	31/12/2021
Instalações	10%	575.114,53	575.114,53
Móveis e equipamentos de Uso	10%	118.087,12	109.576,49
Sistema de Processamento de Dados	20%	94.373,09	72.753,28
Sistema de Segurança	10%	12.707,25	12.707,25
Total de Imobilizado de Uso		800.281,99	770.151,55
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(408.141,58)	(350.629,78)
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Equipamentos de Uso		(144.823,48)	(132.646,67)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(552.965,06)	(483.276,45)
TOTAL		247.316,93	286.875,10

13. Intangível

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o intangível estava assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sistemas de Processamento de Dados	47.695,06	47.695,06
Licenças e Direitos Autorais e de Uso	13.080,00	0,00
Intangível	60.775,06	47.695,06
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	(46.507,11)	(41.614,06)
Total de Amortização de ativos Intangíveis	(46.507,11)	(41.614,06)
TOTAL	14.267,95	6.081,00

14. Deprecações e Amortizações

Posição das depreciações acumuladas de bens do Ativo Imobilizado e das amortizações do Ativo Intangível em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imobilizados	(552.965,06)	(483.276,45)
(-) Amortização Acumulada do Ativo Intangível	(46.507,11)	(41.614,06)
TOTAL	(599.472,17)	(524.890,51)

15. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os depósitos, registrados integralmente no circulante, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Depósito à Vista (a)	9.889.800,86	13.007.700,00
Depósito a Prazo (b)	19.294.116,33	17.385.225,36
TOTAL	29.183.917,19	30.392.925,36

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

- (b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.
- (c) Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.
- (d) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	4.059.024,47	14,09%	4.002.436,96	13,17%
10 Maiores Depositantes	14.643.881,63	50,83%	16.299.405,30	53,63%
50 Maiores Depositantes	25.800.710,68	89,55%	27.549.877,20	90,65%

- (e) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Depósitos a Prazo	(1.663.568,51)	(3.145.615,97)	(750.440,50)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(25.414,89)	(50.229,76)	(33.837,96)
TOTAL	(1.688.983,40)	(3.195.845,73)	(784.278,46)

16. Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a Cooperativa Central SICOOB NORTE para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
Cooperativa Central	2.792.901,47	1.334.823,49	4.127.724,96	500.956,16	125.000,00	625.956,16
TOTAL	2.792.901,47	1.334.823,49	4.127.724,96	500.956,16	125.000,00	625.956,16

- a) As taxas de juros praticadas nas operações de empréstimos e repasses variam entre 110% a 120% do CDI, com vencimento até 29/12/2025.
- b) Posição no quadro abaixo das despesas com as transações realizadas em Obrigações por Empréstimos e Repasses, demonstradas na Demonstração de Sobras e Perdas-DSP, com o título “Operações de Empréstimos e Repasses”:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Cooperativa Central	(28.667,64)	(58.044,80)	(45.418,52)
TOTAL	(28.667,64)	(58.044,80)	(45.418,52)

17. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos, registrados integralmente no circulante:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (a)	5.940,97	28.197,29
TOTAL	5.940,97	28.197,29

(a) Refere-se a valores a repassar relativos a Impostos Sobre Operações Financeiras-IOF, incidentes sobre Operações de Crédito.

18. Instrumentos Financeiros

O **SICOOB CREDEMPRESAS - AM** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

19. Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
Provisão Garantias Financeiras Prestadas	181.294,23	71.169,26	252.463,49	133.199,58	2.501,80	135.701,38
TOTAL	181.294,23	71.169,26	252.463,49	133.199,58	2.501,80	135.701,38

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Coobrigações Prestadas	4.202.242,58	3.429.575,41
TOTAL	4.202.242,58	3.429.575,41

(b) Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CREDEMPRESAS - AM**, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figure como polo passivo, os quais tenham sido classificados com risco de perda possível.

20. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas, registrado integralmente no circulante, estava assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	16.705,36	12.635,24
Impostos e Contribuições sobre Salários	39.054,98	43.754,72
Outros	12.357,08	2.855,27
TOTAL	68.117,42	59.245,23

21. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos, registrado integralmente no circulante, estava assim composto:

Transações	31/12/2022	31/12/2021
Sociais e Estatutárias	237.778,63	232.562,96
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	4.237,34	5.362,04
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	86.370,48	106.958,01
Credores Diversos – País (c)	158.380,04	64.102,52
TOTAL	486.766,49	408.985,53

(a) A seguir, a composição do saldo de obrigações sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Cotas de Capital a Pagar (a.1)	29.065,54	19.610,46
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	208.713,09	212.952,50
TOTAL	237.778,63	232.562,96

(a.1) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual de 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

A partir do exercício de 2021, a reversão dos dispêndios de FATES passou a ocorrer apenas no encerramento anual, após as destinações legais e estatutárias, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal (R\$ 69.096,90) e Outras Despesas Administrativas (R\$ 17.273,58);

(c) Em Credores Diversos – País, estão registradas basicamente as Pendências a Regularizar de curto prazo

22. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	7.968.681,87	6.335.994,87
Associados	959	773

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do Fundo de Reserva correspondia a R\$ 714.584,89 (Setecentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e em 31 de dezembro de 2021 registrava saldo de R\$ 603.340,38 (seiscentos e três mil, trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos).

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Das sobras líquidas apuradas no valor de R\$ 1.334.123,91 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais e noventa e um centavos), no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os cooperados, deliberaram em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 17 de março de 2022, pela distribuição deste montante, destinando 100% (cem por cento) ao capital social dos associados na proporção direta das operações realizadas por cada um no exercício findo, de acordo com as fórmulas e critérios aprovados na Assembleia.

d) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
SOBRA LÍQUIDA DO EXERC. ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	1.493.427,23	1.699.965,41
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES	0,00	(3.259,55)
(-) Juros ao Capital	(440.843,79)	(130.677,73)
(=) Resultado Após os Juros ao Capital - Antes das Reversões	1.052.583,44	1.566.028,13
(+) Reversão dos dispêndios do FATES em 2022	59.861,67	0,00
(=) Sobras ou Perdas do Exercício (Antes das Destinações Legais)	1.112.445,11	1.566.028,13
(=) Destinações estatutárias	(166.866,77)	(231.904,22)
(-) Reserva Legal – 10%	(111.244,51)	(156.602,81)
(-) Fundo de assistência técnica, educacional e social – 5%	(55.622,26)	(78.301,41)
(+) Reversão de Fundos	0,00	3.000,00
(=) Sobras do Exercício 2022 à disposição da Assembleia Geral	945.578,34	1.334.123,91

23. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receita de prestação de serviços	393.249,96	542.026,35
Despesas específicas de atos não cooperativos	(100.956,68)	(89.650,47)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(114.545,61)	(177.230,94)
Resultado operacional	177.747,67	275.144,94
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	26.041,54	(13.785,04)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	203.789,21	261.359,90
Imposto de Renda e Contribuição Social	(34.944,40)	(38.020,06)
Deduções – res. Sicoob 129/16 e 145/16	(207.412,88)	(220.080,29)
Resultado de atos não cooperativos - lucro/(prejuízo) líquido	(38.568,07)	3.259,55

24. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa provisionou juros ao capital próprio com o objetivo de remunerar o capital do associado em percentual limitado a 100% da taxa referencial-Selic para o exercício de 2022, no montante de R\$ 440.843,79 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração é limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.706/2018

25. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	44.693,35	64.291,18	85.177,60
Rendas de Empréstimos	1.927.553,21	3.544.900,04	2.247.340,60
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	1.540.753,17	2.746.333,21	2.117.660,53
Rendas de Financiamentos	360.110,10	585.760,06	295.423,93
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	53.145,97	351.739,57	53.000,00
TOTAL	3.926.255,80	7.293.024,06	4.798.602,66

26. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Captação	(1.688.983,40)	(3.195.845,73)	(784.278,46)
Despesas de Obrigações Por Empréstimos e Repasses	(28.667,64)	(58.044,80)	(45.418,52)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	1.407.708,75	2.030.686,40	855.147,82
Reversões de Provisões para Outros Créditos	1.443,07	29.396,75	0,00
Provisões para Operações de Crédito	(2.561.184,69)	(3.911.843,99)	(1.622.030,73)
Provisões para Outros Créditos	(43.490,27)	(69.431,58)	(152.240,62)

TOTAL	(2.913.174,18)	(5.175.082,95)	(1.748.820,51)
--------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

27. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Cobrança	73.715,95	146.307,39	116.702,05
Rendas de Convênios	5.509,65	10.894,78	9.420,74
Rendas de Comissão	123.093,89	214.536,27	237.048,34
Rendas de Cartões	76.855,26	143.450,65	149.654,64
Rendas de Outros Serviços	12.409,43	23.166,43	15.175,04
TOTAL	291.584,18	538.355,52	528.000,81

28. Rendas de Tarifas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	136,00	306,00	437,70
Rendas de Serviços Prioritários - PF	4.627,50	11.911,50	21.476,00
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	3.156,00	3.772,00	1.200,00
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	326.080,50	629.249,00	556.751,36
TOTAL	334.000,00	645.238,50	579.865,06

29. Dispendios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(39.000,00)	(82.800,00)	(55.500,00)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(393.700,00)	(709.800,00)	(676.900,00)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(85.522,61)	(161.638,38)	(178.714,91)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(176.917,53)	(318.597,45)	(303.151,89)
Despesas de Pessoal - Proventos	(270.219,25)	(548.281,44)	(442.113,49)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(1.006,85)	(3.020,55)	(2.013,70)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(9.628,20)	(23.984,45)	(21.367,04)
TOTAL	(975.994,44)	(1.848.122,27)	(1.679.761,03)

30. Outros Dispendios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(24.040,54)	(57.237,92)	(32.438,35)
Despesas de Aluguéis	(25.319,58)	(50.762,22)	(49.020,77)
Despesas de Comunicações	(14.163,66)	(27.576,30)	(24.171,67)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(27.902,84)	(88.317,34)	(36.637,54)
Despesas de Material	(5.244,42)	(14.724,23)	(34.144,08)
Despesas de Processamento de Dados	(134.378,07)	(216.651,50)	(141.951,39)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(3.607,45)	(19.494,08)	(7.899,73)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(37.133,99)	(44.933,99)	(15.957,24)
Despesas de Publicações	0,00	(1.000,00)	(1.000,00)
Despesas de Seguros	(11.571,50)	(21.376,33)	(17.917,30)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(134.417,06)	(257.332,15)	(197.114,85)
Despesas de Serviços de Terceiros	(21.529,83)	(36.384,58)	(41.090,33)

Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(40.679,70)	(81.262,87)	(81.544,08)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(63.920,08)	(140.503,81)	(132.581,87)
Despesas de Transporte	(18.786,44)	(29.029,61)	(31.766,11)
Despesas de Amortização	(2.508,29)	(4.893,05)	(4.769,52)
Despesas de Depreciação	(39.910,69)	(79.940,66)	(74.072,15)
Rateio de Despesas da Central	(304.851,39)	(744.252,54)	(632.501,20)
Despesas do Sistema Cooperativista	(46.483,69)	(98.267,71)	(85.279,38)
Despesas de Contribuições a OCE	(8.047,50)	(19.518,57)	(7.624,59)
Outras Despesas Administrativas	(41.769,69)	(121.978,35)	(96.800,69)
TOTAL	(1.006.266,41)	(2.155.437,81)	(1.746.282,84)

31. Dispendios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Tributárias	(5.089,15)	(15.231,26)	(7.976,68)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(10.497,74)	(19.129,93)	(20.429,30)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(5.744,76)	(5.744,76)	(16.343,34)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(3.585,86)	(5.742,67)	(6.749,12)
Desp. Atualização de Impostos e Contribuições	0,00	0,00	(548,36)
TOTAL	(24.917,51)	(45.848,62)	(52.046,80)

32. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	16.680,73	16.838,11	8.811,14
Distribuição de sobras da central	0,00	151.735,00	183.883,94
Outras rendas operacionais	19.225,99	20.784,67	7.284,71
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	167.977,14	391.032,27	363.440,52
Juros ao Capital Recebidos da Central	130.559,94	130.559,94	0,00
TOTAL	334.443,80	710.949,99	563.420,31

33. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Outras Despesas Operacionais	(8.284,03)	(9.591,90)	(31.765,69)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(61.323,50)	(96.577,50)	(57.592,85)
Outras Contribuições Diversas	(37,80)	(66,14)	(55,07)
Contribuição ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(5.115,49)	(22.377,27)	(12.454,50)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(16.955,54)	(16.955,54)	(18.334,80)
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(48.293,89)	(59.861,67)	(3.000,00)
TOTAL	(140.010,25)	(205.430,02)	(123.202,91)

34. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Provisões para Garantias Prestadas	(196.396,77)	(318.769,35)	(179.314,01)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	103.928,55	202.007,24	197.543,93
TOTAL	(92.468,22)	(116.762,11)	18.229,92

35. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	10.000,00	10.000,00	75.657,80
Ganhos de Capital	15.482,16	16.102,57	0,00
Reversão de Provisões p/ Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos p/ Venda	0,00	0,00	57.785,34
(-) Perdas de Capital	0,00	(61,03)	(3.065,18)
(-) Despesas de Provisões p/ Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos p/ Venda	0,00	0,00	(10.719,86)
TOTAL	25.482,16	26.041,54	119.658,10

36. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

36.1. Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2022:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	1.562.621,59	1,43%	41.667,50
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	476.288,99	0,44%	1.337,00
TOTAL	2.038.910,58	1,87%	43.004,50
Montante das Operações Passivas	6.695.321,87	17,17%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2022	
Empréstimos e Financiamentos	1,73%
Aplicações Financeiras	17,17%

b) Operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 31 de dezembro de 2022:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	12.340,56	73,26	18,60%
Conta Garantida	12.889,76	129,05	2,16%
Empréstimos	1.608.184,56	47.755,96	10,12%
Financiamentos	131.472,57	2.908,86	4,04%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média (a.m) - %
Depósitos a Vista	451.282,19	4,61%	-
Depósitos a Prazo	6.658.245,89	34,51%	1,45%

- c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, financiamentos, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Empréstimos	0,98%	22,82
Financiamentos	0,99%	49,38
Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI)	124,41%	50,06

Conforme a *Política de Crédito do Sistema Sicoob*, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho de Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

- d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	14,98
Empréstimos	1.972.231,42
Financiamentos	602.485,45

- e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	31/12/2022	31/12/2021
Beneficiários de Outras Coobrigações	1.454.338,13	812.357,26

- f) Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Honorários Diretoria	(349.500,00)	(617.600,00)	(625.616,65)
Conselho de Administração	(44.200,00)	(92.200,00)	(73.650,00)
INSS Diretoria/Conselheiros	(86.540,00)	(158.520,00)	(146.797,61)

Total	(480.240,00)	(868.320,00)	(846.064,26)
--------------	---------------------	---------------------	---------------------

g) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

31/12/2022	31/12/2021
2.020.541,38	1.663.266,86

37. Cooperativa Central

A SICOOB CREDEMPRESAS - AM, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à SICOOB NORTE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

A SICOOB NORTE, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe a SICOOB NORTE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A SICOOB CREDEMPRESAS - AM responde solidariamente pelas obrigações contraídas pela SICOOB NORTE perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com a SICOOB NORTE:

Descrição	31/12/2021	31/12/2021
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	12.504.653,29	15.588.632,38
Ativo - Rendas da Centralização Financeira a receber	112.667,26	119.386,22
Ativo – Participação em Cooperativa Central (TVM/Investimentos)	1.582.669,94	1.180.631,00
Total das Operações Ativas	14.199.990,49	16.888.649,60
Passivo - Obrigações por Empréstimos e Repasses	4.127.724,96	625.956,16
Total de Operações Passivas	4.127.724,96	625.956,16

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com a SICOOB NORTE:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	875.097,20	1.861.445,80	480.322,70
Total das Receitas	875.097,20	1.861.445,80	480.322,70
Operações de Empréstimos e Repasses	(28.667,64)	(58.044,80)	(45.418,52)
Rateio de Despesas da Central	(304.851,39)	(744.252,54)	(632.501,20)
Total das Despesas	(333.519,03)	(802.297,34)	(677.919,72)

38. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativos Ponderados pelos Risco (RWA)	31.561.970,21	25.589.979,58
Patrimônio de Referência (RWA _{RPS})	9.239.702,91	7.969.796,92
Índice de Basileia %	29,27%	31,14%
Razão de Alavancagem (RA) %	19,26%	18,39%
Índice de imobilização %	2,68%	3,60%

39. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

39.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

39.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;

m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;

n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

39.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;

b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

39.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

39.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

39.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

39.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

40. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

41. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

Camila Catrinhe C. Siza
CPF. 942.565.512-04
Diretora Administrativa e Financeira

Almir da Silva P. Neto
CPF. 632.374.662-04
Diretor Operacional

Joabe Lopes de Souza
Contador CRC/RO 010176/O-1